

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0702-10-301-1003-1075- INVESTIMENTO ODONTOLOGICO CFE PORTARIA FNS-3389/2020	
449052 – Equipamentos E, Vinc. 4505 – CR.53.743-8	R\$: 3.525,00
"Complemento do Recurso Vinculado": 3160	
T O T A L	R\$ 3.525,00
T O T A L	R\$ 3.525,00

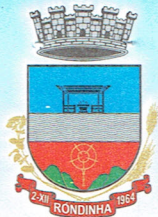
Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirá o AUXÍLIO / CONVÊNIO, Recurso nº4505 – Recurso Invest.Saúde – Portaria nº 3389/2020, para o enfrentamento ao **COVID-19** Assistência Odontológica Covid-19. Valor de R\$ 3.525,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE
SETEMBRO DE 2021.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0702-10-301-1003-1075-449052) - Recurso nº 4505 – “Recurso Invest.Saúde – Portaria nº 3389. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2021** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.



ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.